

**ATA**

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezassete, nas instalações do Salão Nobre do Centro Social, Cultural, Desportivo e Recreativo de Sande Vila Nova, compareceram os Excelentíssimos Senhores: Presidente da Câmara – Domingos Bragança Salgado - e Vereadores – Amadeu Artur Matos Portilha, José Manuel Nogueira Teixeira Bastos, Ricardo Jorge Castro Ribeiro da Costa, Paula Cristina dos Santos Oliveira, André Guimarães Coelho Lima, António Monteiro de Castro e José Manuel Torcato Ribeiro. -----

Não compareceram os Vereadores Adelina Paula Mendes Pinto, Ricardo José Machado Pereira da Silva Araújo e Maria Helena Teixeira de Bragança Borges Soeiro, cujas faltas foram consideradas justificadas. -----

Secretariou a Diretora do Departamento de Administração Geral, Maria Joana Rangel da Gama Lobo Xavier. -----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA-----**-----INTERVENÇÕES-----**

Pelas 10:00 horas, o Presidente da Câmara anunciou que, antes de ser dado início à reunião, iria atuar o Grupo “Encontro de Saberes”. -----

Terminada a atuação, o Presidente da Câmara agradeceu ao Grupo “Encontro de Saberes” a prestação que abrilhantou o início desta reunião e que considerou ter retratado, de forma fidedigna, tudo o que tem de bom esta União de Freguesias. De seguida, cumprimentou o Presidente da Junta da União das Freguesias de Sande Vila Nova e Sande S. Clemente, Bruno da Silva Oliveira, a quem aproveitou também para agradecer toda a colaboração para a realização desta reunião de Câmara, e restantes elementos do executivo; Cumprimentou, também, os membros da Assembleia

da União das Freguesias de Sande Vila Nova e Sande São Clemente, o Reverendo Padre João Fernando Peixoto de Araújo, o Pároco de Sande Vila Nova, a Presidente da Junta de Freguesia de Brito, Fátima Saldanha, o Presidente da Junta de Freguesia de Barco, Sérgio Manuel Freitas Silva, o Presidente da Junta de Freguesia de Ponte, Sérgio Castro Rocha, o Presidente da Junta de Freguesia de Sande S. Martinho, Joaquim Castro, o Tesoureiro da Junta de Freguesia de Caldelas, Manuel Ribeiro, o Presidente do Centro Social Cultural, Desportivo e Recreativo de Vila Nova de Sande, Anthony Rodrigues (a quem agradeceu a cedência destas instalações para a realização da reunião de Câmara), o Diretor do Agrupamento de Escolas de Caldas das Taipas, Prof. Mário Rodrigues, a Dra. Conceição Marques, Presidente do Centro Social de Sande S. Clemente, a Presidente do Grupo Folclórico do Centro Social de Vila Nova de Sande, Sandra Martins, o Diretor Executivo da VITRUS, Dr. Daniel Pinto, Domingos Duarte, em representação do Grupo "Encontro de Saberes" e, na sua pessoa, cumprimentou, mais uma vez, todos os elementos do Grupo, a equipa técnica da Câmara Municipal de Guimarães que acompanha e presta apoio à realização destas reuniões descentralizadas, jornalistas presentes, amigos da União de Freguesias de Sande Vila Nova e Sande S. Clemente e vimaranenses. -----

Seguidamente, o Presidente da Câmara deu a palavra ao Presidente da Junta da União das Freguesias de Sande Vila Nova e Sande S. Clemente, Bruno da Silva Oliveira, que fez a sua intervenção lendo, em voz alta, um texto cujo teor a seguir se transcreve: "Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, Dr. Domingos Bragança, Exmas. Senhoras Vereadoras e Exmos. Senhores Vereadores, representantes das nossas prestigiadas associações e organismos empresariais aqui



presentes, senhoras e senhores jornalistas, caras e caros conterrâneos, minhas senhoras e meus senhores, sejam todos muito bem vindos!! É uma honra receber na nossa União de Freguesias de Sande Vila Nova e Sande S. Clemente a décima quarta reunião descentralizada do executivo da Câmara Municipal de Guimarães. Quero enaltecer esta iniciativa que tem como objetivo uma maior proximidade com os cidadãos, envolvendo-os em todas as questões relacionadas com o município, analisarmos de perto todas as dificuldades e adversidades, bem como as potencialidades e capacidades do nosso concelho. Uma iniciativa de louvar! É para mim, e em nome da população, um enorme orgulho receber-vos e dar-vos a conhecer a evolução da freguesia nas mais diversas áreas, que ao longo do dia teremos oportunidade de verificar, visitando diversas instituições e organismos. Nos últimos anos temos assistido a um crescimento progressivo desta UF, fruto do empenho da Junta e da Câmara Municipal de Guimarães, colaborando e facilitando na medida do possível, nas atividades e obras a que esta Junta de Freguesia se propõe levar a cabo, contribuindo sobretudo, e isso é o mais importante, para o bem estar dos nossos habitantes. Juntamente com a Câmara Municipal de Guimarães, requalificamos a Escola EB 1 de Além, Sande Vila Nova, realizamos o aumento e requalificação da zona envolvente do Cemitério de Sande S. Clemente, aumento do Parque de Lazer de Sande Vila Nova, alargamento das ruas do Paul e Outeirinho e ainda a pavimentação de diversas ruas. Exmo. Senhor Presidente, Dr. Domingos Bragança, embora importante recordar o passado, é sobretudo importante falar do futuro e em nome das nossas gentes permita-me "reivindicamos", *entre aspas*, a V/Ex. a concretização, em Sande S. Clemente, de uma Casa das

Associações na denominada Quinta dos Pobres; e com o intuito de valorizar e expandir ainda mais o Parque Industrial de Sande Vila Nova, que atualmente conta com cerca de 70 empresas, que asseguram algumas centenas de postos de trabalhos, é necessário criar melhores acessibilidades ou melhores condições viárias que permitam uma melhor fluidez do trânsito. Necessitamos também requalificar a Rua de Sta. Maria com a construção de uma nova ponte sobre o Rio Ave que nos permita uma ligação à vizinha freguesia de Ponte e seu Parque Industrial. Termino, Sr. Presidente, deixando aqui um meu profundo agradecimento, em meu nome, do executivo, assembleia de Freguesia e desta laboriosas gentes de Sande Vila Nova e Sande S. Clemente, por tudo que o Município de Guimarães, Presidido por V/Ex^a. tem feito em prol da nossa freguesia. Estamos certos que poderemos continuar a contar com o seu apoio, tal como podem contar com o nosso! O único objetivo que nos move é apenas um: promover o crescimento harmonioso desta UF, para, em conjunto, proporcionarmos uma maior qualidade de vida dos nossos concidadãos. Viva a União de Freguesias de Sande Vila Nova, Viva Guimarães. Obrigado.” -----

Terminada a intervenção, o Presidente da Câmara passou a palavra ao Chefe da Divisão de Estudos e Projetos da Câmara Municipal, Arq. Artur Corte Real, que veio uma apresentação das intervenções que o Município tem projetadas para esta área do concelho, designadamente a via de ligação do Parque Industrial de Sande Vila Nova ao Parque Industrial de Ponte, traçado previsto em PDM. Neste contexto, o Arq.^o Artur Corte Real apresentou a nova solução viária como estruturante para o território, na medida em que promove a coesão territorial, resolve o problema viário da Ponte de Campelos, salvaguarda o valor arquitetónico e



patrimonial, confere conforto aos residentes e aproxima infraestruturas relevantes do território como os parques industriais. Continuou, dizendo que a via em causa cria uma nova frente para a zona ribeira e um percurso pedonal e ciclável, contribuindo para a disciplina da expansão urbana e para a melhoria da acessibilidade local, potenciando também a regional, ao mesmo tempo que resolve a descontinuidade, reduz tempos de percursos e reduz emissões de carbono. Informou, ainda, que se pretende uma intrusão pontual em zonas sensíveis e o posicionamento do traçado com a menor afetação de áreas verdes e ecológicas, implicando uma análise, aceitação e concertação com entidades como a RAN, REN e APA. Por último, apontou as características a considerar no projeto: desenvolvimento longitudinal de aproximadamente 500m/lineares; perfil constituído por duas faixas de rodagem (uma para cada sentido), ladeada por zona verde e passeio (e possibilidade de ciclovias); rasante longitudinal aproximada à morfologia do terreno; ajustamento do perfil à pendente natural; área de impermeabilização mínima (adoção de materiais permeáveis nos percursos pedestre e ciclável); estudo paisagístico da envolvente e iluminação eficiente (sistema LED). -----

Na sequência, o Presidente da Câmara mencionou alguns aspetos importantes que caracterizam Sande Vila Nova e Sande S. Clemente, referindo que considerava uma comunidade muito viva e dinâmica, de gente muito laboriosa, onde se verifica uma situação marcante para o concelho, que é o facto de quase se registar o pleno emprego. Sobre a reabilitação da Casa dos Pobres, referida pelo Presidente da União das Freguesias de Sande Vila Nova e Sande S. Clemente, acrescentou que o edifício servirá para instalação das associações da freguesia. Considerou,

também, excepcional o movimento associativo que se regista nesta União de Freguesias, lembrando Manuel Martins, ex-autarca de Sande Vila Nova, já falecido, como um forte impulsionador do Grupo Folclórico de Sande Vila Nova, bem como do Centro Social, Cultural, Desportivo e Recreativo de Sande Vila Nova. Continuou, elogiando a ação do Centro Social de Sande S. Clemente, presidido pela Dr.^a Conceição Marques. Disse, ainda, ser importante o alargamento do Parque Industrial de Sande Vila Nova, bem como a preservação e proteção da Ponte de Campelos, atualmente com sobrecarga de tráfego, desviando o trânsito para outros caminhos, nomeadamente através desta ligação do Parque Industrial de Sande Vila Nova ao Parque Industrial de Ponte. Por último, felicitou a União de Freguesias, Presidente e Executivo, as instituições, comunidade educativa e cidadãos. -----

-----INTERVENÇÕES-----

1 - Vereador André Coelho Lima - a) - Cumprimentou o Presidente do Centro Social, Cultural, Desportivo e Recreativo de Vila Nova de Sande, Anthony Rodrigues, o Presidente da Junta da União de Freguesias de Sande Vila Nova e Sande S. Clemente, os membros da Assembleia da União das Freguesias de Sande Vila Nova e Sande São Clemente, o Presidente da Junta de Freguesia de Barco, o Presidente da Junta de Freguesia de Ponte, o Presidente da União de Freguesias de Leitões, Oleiros e Figueiredo, a Presidente da Junta de Freguesia de Brito, o Presidente da Junta de Freguesia de Sande S. Martinho, o Reverendo Padre João Fernando Peixoto de Araújo, Pároco de Sande Vila Nova e Brito, D. Amélia, representante do Grupo "Encontro de Saberes", Dr.^a Conceição Marques, Presidente do Centro Social de S. Clemente de Sande, Sandra Martins, representante do Grupo Folclórico de Sande Vila Nova e demais presentes. De seguida, disse que a



intervenção apresentada pelo Arq.º Artur Corte Real Ihe pareceu muito importante nas dimensões patrimonial e de ordenação territorial, salientando que a preservação da Ponte de Campelos é fundamental independentemente da sua classificação, justificando e merecendo que não seja a única forma de atravessamento de Ponte para Sande Vila Nova e, sobretudo, que não seja sobrecarregada por camiões. Disse, ainda, que a ligação apresentada pode proporcionar condições para que as duas zonas industriais se interliguem entre si. Seguidamente, caracterizou a localidade a vários níveis, referindo tratar-se de duas freguesias distintas, sendo Sande S. Clemente predominantemente rural na dimensão dos seus terrenos, salientando a beleza do Monte da Senhora da Saúde, que oferece uma Capela muito bonita e uma excelente vista panorâmica sobre a zona. No que respeita à freguesia de Sande Vila Nova disse tratar-se de uma localidade predominantemente industrial, situada entre as Vilas de Ponte, Brito e Caldelas, o que acaba por condicionar o desenvolvimento urbano. Referiu as cerca de 120 empresas localizadas nesta União de Freguesias, com 54% da população a trabalhar no setor secundário, o que está já acima da média registada no Vale do Ave, referindo a diversidade de atividades (têxtil, alimentar, entre outras). Referiu que o Grupo "Encontro de Saberes" apresentou na sua música um resumo, que considerou brilhante, de tudo o que se passa nesta União de Freguesias ao nível do movimento associativo e da área económica e patrimonial, felicitando-o pela simpatia e deferência que demonstrou ter para com todos os membros do executivo camarário. Elogiou a atividade do movimento associativo desta União de Freguesias, tendo feito referência particular à Associação Juvenil de Karaté de Portugal, instalada neste Centro Social. Disse que esta União de Freguesias

apresenta, de acordo com os últimos censos, 3.434 habitantes registados, sendo que em 2001 eram 3570, verificando-se um decréscimo populacional de 3,8%, acima da média do decréscimo que se verifica no concelho, cerca de 1%, fazendo notar que a perda populacional é maior em Sande Vila Nova do que em Sande S. Clemente, o que considera ser um desafio para o futuro e que uma das apostas está na área de construção de habitações, pois uma das carências da população é não conseguir habitar na freguesia onde nasceu e cresceu; **b)** – Referiu uma notícia veiculada pelo semanário Expresso de que nove hospitais, onde está incluído Guimarães, estão em risco de encerrar serviços devido às condições remuneratórias dos enfermeiros, perguntando se o Presidente da Câmara está a acompanhar a situação; **c)** – Quis saber se a Junta de Freguesia de Cadelas foi ouvida quanto à obra prevista para o Parque de Lazer das Taipas, assunto que hoje vem a conhecimento do Executivo. -----

2 – Vereador José Torcato Ribeiro – Cumprimentou especialmente o Presidente da Junta da União de Freguesias de Sande Vila Nova e Sande S. Clemente, Bruno Oliveira, e, com esse cumprimento, disse querer cumprimentar todos os presentes. Disse que, mais uma vez, se cumpria o objetivo de realização de reuniões de Câmara descentralizadas, que considerou ter vindo a ser bem-sucedido pela proximidade que estimula e pela apresentação de projetos com interesse para a localidade. Sobre o projeto apresentado, ressaltou a particularidade de aproximar a população da fruição do rio, tal como apresentado na exposição do Arq.º Artur Corte Real. Referiu um artigo publicado no jornal “O Povo de Guimarães” de março de 1980 onde era noticiado que a freguesia de Sande Vila Nova dispunha de uma série de infraestruturas (piscinas, casa mortuária) registando-se, contudo,



uma série de lacunas ao nível de profissionais de saúde (médicos), de fluidez na ponte e de transportes. Passados 37 anos, disse verificar-se que a ponte foi melhorada, julgando que ao nível da saúde a situação estará também resolvida. Contudo, disse considerar que, assim como noutras localidades, a questão dos transportes continua por resolver. Continuou, recordando que em 10 de junho de 1980, uma associação da qual faz parte promoveu uma ação cultural na Freguesia de Sande Vila Nova ao nível da leitura, teatro e poesia para concluir que, face à atuação que assistiu hoje no início desta reunião, tal evento terá deixado frutos. Disse que Sande Vila Nova evoluiu muito desde 1980, realçando a importância do Parque Industrial. Referiu que, em tempos, ministrou cursos de formação profissional na área de eletricidade, onde a Dr.^a Conceição Marques, então Presidente da Junta de Freguesia de Sande S. Clemente, ofereceu as instalações do Centro Social para aulas práticas, realçando a mais-valia que desta parceria resultou para ambas as entidades. Finalmente, referiu a reorganização administrativa que foi feita, agregando freguesias em desacordo com as suas populações, recordando que a CDU apresentou uma proposta na Assembleia da República para a reversão de todo o processo, devolvendo às populações a vontade ou não de se manterem agregadas. Disse ser importante que as populações estejam identificadas com as freguesias, referindo, especialmente, que o cartaz de propaganda política do candidato a Presidente de Junta de Freguesia pelo PS refere as duas freguesias autonomamente, ou seja, na área de Sande Vila Nova o cartaz tem a referência a esta freguesia, passando-se o mesmo em Sande S. Clemente. Disse considerar que esta atitude tem como objeto diluir uma agregação que existe mas que ninguém quer assumir. Por último, manifestou agrado e satisfação

pela grande adesão de público a esta reunião. -----

3 – Presidente da Câmara – a) – Sobre a questão do Hospital, disse ter estado presente numa reunião com o Presidente do Conselho de Administração do Hospital Senhora da Oliveira no edifício da Câmara Municipal de Guimarães e depois continuada nas instalações da Comunidade Intermunicipal do Ave, onde foi definido um conjunto de trabalhos que, oportunamente, será dado a conhecer à Câmara, que apoia esta instituição de saúde, embora seja por todos reconhecida a autonomia desta instituição; **b)** - Sobre o Parque de Lazer das Taipas, disse tratar-se de uma beneficiação que tem em conta a envolvente ao Parque de Campismo e equipamento gimnodesportivo. Acrescentou que tem reunido com o Presidente da Junta de Freguesia de Caldelas onde tem dado a conhecer as intervenções para a Vila. -----

-----**INFORMAÇÃO**-----

1. De ter sido atribuída ao Parque de Campismo da Penha a Green Key 2017. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**INFORMAÇÕES**-----

1. Do despacho do Presidente da Câmara, datado de 30 de maio de 2017, que aprovou a conta final, bem como o auto final relativo à empreitada designada por "**Beneficiação de Arruamentos na União de Freguesias de Briteiros S. Salvador e Briteiros Santa Leocádia**", nos valores, respetivamente, de €338.062,86 + IVA e de €19.434,43 + IVA. -----

2. Do despacho do Presidente da Câmara, datado de 29 de maio de 2017, que adjudicou a empreitada designada por "**Parque de Lazer das Taipas**" ao "Consórcio Alberto Couto Alves S.A./Ângulo Recto – Construções, Lda", pelo preço de €179.267,98 + IVA, para um prazo de execução de 90 dias. -----



3. Dos ofícios da Assembleia Municipal n.ºs 92 a 131 que comunicam a aprovação, em sessão realizada no passado dia 29 de maio, das seguintes propostas: **a)** – “Concurso Público para Concessão da Conceção, Construção e Exploração do Crematório de Guimarães; **b)** – “União de Freguesias de Leitões, Oleiros e Figueiredo – Pedido de Parecer Urbanístico”; **c)** – “União de Freguesias de Sande Vila Nova e Sande S. Clemente – Parecer Urbanístico – Emissão de Declaração de Interesse Público”; **d)** – “Regulamento Municipal de Concessão de Direitos e Benefícios aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Guimarães”; **e)** – “Regulamento da Incubadora de Base Rural de Guimarães”; **f)** – “Regulamento da Bolsa e do Banco de Terras de Guimarães”; **g)** – “Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães”; **h)** – “Recursos Humanos – Alteração do Mapa de Pessoal”; **i)** – “Pedido de Renegociação do Contrato de Concessão de Benefícios Tributários Municipais celebrado em 13 de fevereiro de 2015 com a Auto Sande – Reparação de Automóveis, Lda”; **j)** – “Concessão de Apoios Municipais às Freguesias – Ano de 2017”; **k)** – “Delegação de Competências nas Freguesias (Contratos Interadministrativos – Ano de 2017)”; **l)** – “Atribuição de Verbas para o Desenvolvimento da Componente de Apoio à Família – 1.º Ciclo – Ano de 2017”; **m)** – “Freguesia de Barco – Pedido de Cedência de Autocarro”; **n)** – “Freguesia de Moreira de Cónegos – Pedido de Cedência de Autocarro”; **o)** – “Freguesia de Moreira de Cónegos – Atribuição de Subsídio para Aquisição de Moinhos”; **p)** – “Freguesia de Moreira de Cónegos – Requalificação da Rua Laurinda Ferreira Magalhães”; **q)** – “Freguesias de Lordelo e Selho S. Cristóvão – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para Gestão de Instalações Desportivas”; **r)** – “Freguesia de Selho S. Cristóvão – Pavimentação da Rua Senhoras

do Monte”; **s)** – “Freguesia de Candoso S. Martinho – Continuidade de projetos Sociais do orçamento Participativo – Projeto “Candoso Ativo”; **t)** – “Freguesia de Ronfe – Cantar dos Reis 2017”; **u)** – “Freguesia de Lordelo – Cantar dos Reis 207”; **v)** – “União de Freguesias de Souto Santa Maria, Souto S. Salvador e Gondomar – Alargamento e Construção de muro de vedação na Travessa de Navelhos”; **x)** – “União das Freguesias de Tabuadelo e S. Faustino – Atribuição de Subsídio – Reabilitação do Edifício ocupado pelo Rancho Folclórico S. Cipriano de Tabuadelo”; **y)** – “União de Freguesias de Tabuadelo e S. Faustino – Atribuição de Subsídio – Aquisição de equipamento de ar condicionado e diversos equipamentos para a cozinha do Salão Paroquial”; **z)** – “União das Freguesias de Serzedo e Calvos – Atribuição de um apoio para o XXIV Grande Prémio de Atletismo de Serzedo e 8.ª Prova de Cicloturismo de Calvos”; **aa)** – “União de Freguesias de Atães e Rendufe – pavimentação da Travessa do Valinho, em Atães”; **bb)** – “União das Freguesias de Abação e Gémeos – Conclusão da Casa Mortuária de Gémeos”; **cc)** – Freguesia de Ponte – Requalificação da Zona Envolvente da Escola EB 2,3 Arqueólogo Mário Cardoso, Novo Acesso ao Centro Escolar e Recuo de um muro junto do Largo da Igreja (Quinta dos Cascos); **dd)** – “Freguesia de Nespereira – Atribuição de Subsídio para Recuperação e Revitalização dos Tanques Públicos”; **ee)** – “Freguesia de Nespereira – Construção de Passeios e Rede de Drenagem de Águas Pluviais na Rua Visconde do Paço”; **ff)** – “Freguesia de Lordelo – Pavimentação de Vários Arruamentos”; **gg)** – “Freguesia de Brito – Atribuição de Subsídio para pavimentação e Construção de Rede de Drenagem de Águas Pluviais na Rua 10 de Junho”; **hh)** – “Freguesia de Creixomil – Alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de



Competências – Ano de 2016 – Primeiro Aditamento”; **ii)** – “Freguesia da Costa – Alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Ano de 2016 – Primeiro Aditamento”; **jj)** – “Freguesia da Costa – Alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Ano de 2015 – Primeiro Aditamento”; **kk)** – “União de Freguesias de Airão Santa Maria, Airão S. João e Vermil – Pavimentação de Vários Arruamentos”; **ll)** – “Freguesia de Prazins Santa Eufémia – Atribuição de Subsídio para a Construção da Casa Mortuária”; **mm)** – “Freguesia de S. Torcato – Atribuição de Subsídio para a Requalificação da Rua de Segade”; **nn)** – “União das Freguesias de Tabuadelo e S. Faustino – Atribuição de Subsídio – Centralidade de S. Faustino”; **oo)** – “Alteração de Trânsito na Freguesia de Mesão Frio”. -----

4. Do ofício da CCDRn relativo à Casa da Penha, que se dá aqui por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas.

5. Do despacho do Presidente da Câmara, datado de 22 de maio de 2017, que aprovou a lista de erros e omissões da empreitada designada por “Prolongamento da requalificação da rua da Maina até ao recinto desportivo - Urgezes”, de acordo com a seguinte informação dos serviços do Departamento de Obras Municipais: “As listas de erros e omissões apresentadas pelos interessados ao presente procedimento foram objeto de análise por parte da DEP (Divisão de Estudos e Projetos). Nesta sequência, foi elaborada a lista de erros e omissões que se anexa. Nos termos do n.º 5 do art. 61º do Código dos Contratos Públicos, e respetivas alterações, nomeadamente as introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de Julho, submete-se à consideração do dono da obra, representado pelo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Domingos Bragança, a aprovação da lista de erros e omissões em anexo,

considerando-se rejeitados todos os que não tenham sido expressamente aceites, devendo a mesma ser publicitada na plataforma eletrónica vortalgov, junto às peças do procedimento que se encontram patenteadas em concurso e notificados todos os interessados que as tenham adquirido. Deverão ainda os interessados ser informados que as propostas deverão ser entregues no dia 25 de maio de 2017 até às 17:00:00 horas e serão abertas às 10:00 horas do dia útil imediato. Se houver algum interessado que já tenha elaborado a proposta, deverá eliminá-la, iniciando uma nova tendo em conta a lista de erros e omissões atrás referida." A lista de erros e omissões dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas.

6. Da Certificação Legal das Contas do Município, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas.

-----**DELIBERAÇÕES**-----

CÂMARA – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2017. Foi dispensada a leitura da ata por ter sido entregue a todos os membros do Órgão Executivo juntamente com a Ordem do Dia da presente reunião. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

OBRAS PÚBLICAS - REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL - 2017 – APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO – Presente, para aprovação, a minuta do contrato respeitante à empreitada designada por "Requalificação e Beneficiação de Arruamentos da Rede Viária Municipal – 2017, adjudicada por deliberação de 25 de maio de 2017 a "M. Couto Alves, SA", pelo preço de €3.787.350,23 + IVA. A minuta do contrato dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas.



DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

FREGUESIAS - FREGUESIA DE MESÃO FRIO – DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA –

Presente a seguinte proposta: “A Freguesia de Mesão Frio solicitou o apoio desta Câmara Municipal para a execução da rede de drenagem de águas pluviais na rua Nossa Senhora de Fátima, nomeadamente a cedência dos materiais necessários. Na sequência do solicitado, o Departamento de Obras Municipais efetuou o levantamento dos trabalhos a executar no local em causa, estimando um investimento no valor de €1.949,43 (Iva incluído) referente à aquisição dos materiais. Assim, tendo em conta a natureza dos trabalhos em causa e o interesse público de que as obras referidas se revestem para a freguesia, submete-se à aprovação da Câmara Municipal e, posteriormente, da Assembleia Municipal, o apoio a conceder à Freguesia de Mesão Frio, através das despesas a efetuar pela Divisão de Administração Direta, cujo montante total importa em €1.949,43, correspondente à despesa de aquisição dos materiais, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do nº1 do artigo 33º e da alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.” **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.** -----

FREGUESIAS - FREGUESIA DE PINHEIRO – DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE MURO PARA O ALARGAMENTO DA RUA

DO ASSENTO – Presente a seguinte proposta: “Pretende-se concluir os trabalhos de alargamento da rua do Assento, nomeadamente a demolição e reconstrução de um muro, tendo a Junta de Freguesia solicitado a atribuição de uma verba no valor de €16.000,00 para o efeito. Nesta sequência, o Departamento de Obras Municipais efetuou o levantamento dos trabalhos a executar

no local em causa, estimando-se uma despesa no valor total de €23.479,07, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a quantificação em anexo. Assim, tendo em conta a natureza dos trabalhos em causa e o interesse público inerente, submete-se à aprovação da Câmara Municipal e, posteriormente, da Assembleia Municipal, a atribuição à Freguesia de Pinheiro, de uma verba no valor de €16.000,00, destinada à obra acima identificada, ao abrigo do disposto na alínea m) do nº 1 do artigo 33º e da alínea k) do nº 1 do artigo 25.º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. A ser aprovado, a verba em apreço será paga mediante a realização de autos de medição por parte do Departamento de Obras Municipais, nos termos e condições constantes da minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências em anexo.” A minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas.

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

FREGUESIAS - FREGUESIA DE NESPEREIRA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – “PARQUE LÚDICO PEDAGÓGICO RAÚL BRANDÃO” – CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS E ZONA DE ESTACIONAMENTO

– Presente a seguinte proposta: “A Freguesia de Nespereira solicitou o apoio desta Câmara Municipal para a construção de arruamentos, rede de drenagem de águas pluviais, e zona de estacionamento de apoio ao “Parque Lúdico Pedagógico Raúl Brandão”, apresentando para o efeito um orçamento no valor de €144.191,39, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Nesta sequência, o Departamento de Obras Municipais procedeu à validação do orçamento apresentados. Assim, tendo em conta o interesse público inerente, submete-se à aprovação da Câmara



Municipal e, posteriormente, da Assembleia Municipal, o apoio à Freguesia de Nespereira, mediante a atribuição de um subsídio no valor de €148.400,00, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do nº1 do artigo 33º e da alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. A ser aprovado, a verba em apreço será paga mediante a realização de autos de medição por parte do Departamento de Obras Municipais, nos termos e condições constantes da minuta do Contrato de Atribuição de Subsídio em anexo." A minuta do Contrato de Atribuição de Subsídio dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas.

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

FREGUESIAS – UNIÃO DAS FREGUESIA DE TABUADELO E S. FAUSTINO – REPAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL 579 (DENTRO DOS LIMITES DE TABUADELO), COM CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

– Presente a seguinte proposta: "Pretende-se repavimentar a Estrada Municipal 579, com construção de rede de drenagem de águas pluviais, dentro dos limites de Tabuadelo, tendo em conta o seu elevado estado de degradação. Esta estrada caracteriza-se por ser um dos pontos de ligação entre as freguesias limítrofes da cidade de Guimarães à Lapinha e à Penha, implicando um tráfego considerável e como tal uma maior degradação do piso. Nesta sequência, a Junta de Freguesia apresentou, para o efeito, três orçamentos, um no valor de €86.887,15, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, outro de €97.873,23, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e outro de €103.019,89, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Assim, tendo em conta a natureza dos trabalhos em causa e o interesse público inerente, submete-se à aprovação da Câmara Municipal e, posteriormente, da Assembleia Municipal, a

atribuição à Freguesia de Tabuadelo e S. Faustino, de uma verba no valor de €92.100,38, destinada à obra acima identificada, ao abrigo do disposto na alínea m) do nº 1 do artigo 33º e da alínea k) do nº 1 do artigo 25.º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. A ser aprovado, a verba em apreço será paga mediante a realização de autos de medição por parte do Departamento de Obras Municipais, nos termos e condições constantes da minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências em anexo." A minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.** -----

FREGUESIAS - FREGUESIA DE BARCO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – PROJETO E OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO – Presente a seguinte proposta: "A Freguesia de Barco solicitou o apoio desta Câmara Municipal para a elaboração do projeto e a execução da obra de ampliação do Cemitério, apresentando para o efeito orçamentos no valor de 6.000,00€ e no valor de €99.379,55, respetivamente, ambos acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Nesta sequência, o Departamento de Obras Municipais procedeu à validação dos orçamentos apresentados. Assim, tendo em conta o interesse público inerente, submete-se à aprovação da Câmara Municipal e, posteriormente, da Assembleia Municipal, o apoio à Freguesia de Barco, mediante a atribuição de um subsídio no valor de €75.000,00, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do nº1 do artigo 33º e da alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. A ser aprovado, a verba em apreço será paga mediante a realização de autos de medição por parte do Departamento de Obras Municipais, nos



termos e condições constantes da minuta do Contrato de Atribuição de Subsídio em anexo.” A minuta do Contrato de Atribuição de Subsídio dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.** -----

FREGUESIAS - FREGUESIA DA COSTA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – PROJETO DE REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ANTIGO EDIFÍCIO DA E.B.1 DO MOSTEIRO PARA CENTRO DE DIA

– Presente a seguinte proposta: “A Freguesia da Costa solicitou um apoio financeiro para a realização do Projeto de Reabilitação e ampliação do antigo edifício da Escola Básica 1º ciclo do Mosteiro para Centro de Dia, atuais instalações do Centro de Convívio com cerca de 30 utentes, apresentando para o efeito uma proposta de honorários no valor total de €32.531,47, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Departamento de Obras Municipais procedeu à análise dos documentos apresentados, tendo concluído que os valores indicados refletem corretamente a dimensão e natureza do projeto a executar. Assim, tendo em conta o interesse público inerente, submete-se à aprovação da Câmara Municipal e, posteriormente, da Assembleia Municipal, o apoio à Freguesia da Costa, mediante a atribuição de um subsídio no valor de €30.000,00, destinado ao projeto acima identificado, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do nº1 do artigo 33º e da alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. A ser aprovado, a verba em apreço será paga mediante a realização de autos de medição por parte do Departamento de Obras Municipais, nos termos e condições constantes da minuta do Contrato de Atribuição de Subsídio em anexo.” A minuta do Contrato de Atribuição de Subsídio dá-se aqui por reproduzida e

fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.** -----

FREGUESIAS - FREGUESIA DA COSTA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO - Presente a

seguinte proposta: "A Freguesia da Costa solicitou o apoio desta Câmara Municipal para a conclusão da obra de ampliação do Cemitério da freguesia, nomeadamente a construção de instalações sanitárias, pavimentação e vedação do terreno. Na sequência do solicitado, o Departamento de Obras Municipais efetuou o levantamento dos trabalhos a executar no local em causa, estimando um investimento total no valor de €75.705,86, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a quantificação em anexo. Assim, tendo em conta o interesse público inerente, submete-se à aprovação da Câmara Municipal e, posteriormente, da Assembleia Municipal, o apoio à Freguesia da Costa, mediante a atribuição de um subsídio no valor de €60.000,00, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do nº1 do artigo 33º e da alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. A ser aprovado, a verba em apreço será paga mediante a realização de autos de medição por parte do Departamento de Obras Municipais, nos termos e condições constantes da minuta do Contrato de Atribuição de Subsídio em anexo." A minuta do Contrato de Atribuição de Subsídio dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas.

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

FREGUESIAS - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANDE VILA NOVA E SANDE S. CLEMENTE - CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO DA E.B.1 DE SANDE S. CLEMENTE E DA E.B.1



DE SANDE VILA NOVA – Presente a seguinte proposta.

“Pretende-se executar trabalhos de conservação e reabilitação no edifício e no ringue exterior da E.B.1 de Sande S. Clemente, e ainda trabalhos de conservação e de reabilitação no edifício da E.B.1 de Sande Vila Nova, tendo a Junta de Freguesia solicitado a atribuição de uma verba para o efeito. Nesta sequência, o Departamento de Obras Municipais efetuou o levantamento dos trabalhos a executar nos locais em causa, estimando-se uma despesa no valor total de €48.833,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a quantificação em anexo. Assim, tendo em conta a natureza dos trabalhos em causa e o interesse público inerente, submete-se à aprovação da Câmara Municipal e, posteriormente, da Assembleia Municipal, a atribuição à Freguesia de Sande Vila Nova e Sande S. Clemente, de uma verba no valor de €51.762,98, destinada às obras acima identificadas, ao abrigo do disposto na alínea m) do nº 1 do artigo 33º e da alínea k) do nº 1 do artigo 25.º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. A ser aprovado, a verba em apreço será paga mediante a realização de autos de medição por parte do Departamento de Obras Municipais, nos termos e condições constantes da minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências em anexo.” A minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas.

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

URBANISMO - LIMITES ADMINISTRATIVOS ENTRE GUIMARÃES E SANTO TIRSO – Presente uma informação dos

serviços do Departamento de Urbanismo e Promoção de Desenvolvimento relativa aos limites administrativos entre

Guimarães e Santo Tirso, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.** -----

PROTOCOLOS – PROTOCOLO PARA COLABORAÇÃO TÉCNICA NO ÂMBITO DA DESPOLUIÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO VIZELA

– Presente, para ratificação, o Protocolo para Colaboração Técnica no Âmbito da Despoluição da Bacia Hidrográfica do Rio Vizela, celebrado entre a Agência Portuguesa do Ambiente, IP, a Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, os Municípios de Fafe, Felgueiras, Guimarães, Santo Tirso e Vizela, a Águas do Norte, S.A. e a Vimágua E.I.M., S.A., celebrado no passado dia 26 de maio, que se dá aqui por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** -----

REGULAMENTOS - REGULAMENTO MUNICIPAL - INÍCIO DE PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL RAUL BRANDÃO

– Presente a seguinte proposta: “Os serviços municipais da Divisão de Bibliotecas pretendem dar início ao procedimento tendente à alteração do Regulamento da Biblioteca Municipal Raul Brandão. Para esse efeito, e nos termos dos art.ºs 97.º a 101.º (quanto ao procedimentos de elaboração), e art.ºs 139.º a 144.º (quanto à eficácia dos regulamentos) do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, deve ser submetida uma proposta a reunião de Câmara, para que esta delibere a abertura do procedimento tendente à alteração daquele Regulamento e posterior aprovação pelos órgãos do Município. A publicitação da iniciativa procedimental



será efetuada no sítio institucional do Município, sendo que os interessados deverão constituir-se como tal, no procedimento, no prazo 10 dias úteis, a contar da data da publicitação de aviso no "site" deste Município, com vista a apresentar os seus contributos para a elaboração da alteração do mencionado Regulamento. A apresentação dos contributos para a alteração do Regulamento deve ser formalizada por escrito em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara." **DELIBERADO APROVAR POR**

UNANIMIDADE. -----

REGULAMENTOS - REGULAMENTO MUNICIPAL - INÍCIO DE PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS – Presente a seguinte proposta:

"Os serviços municipais da Divisão de Ação Social pretendem dar início ao procedimento tendente à alteração do Regulamento Municipal Atribuição de Apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos. Para esse efeito, e nos termos dos art.ºs 97.º a 101.º (quanto ao procedimentos de elaboração), e art.ºs 139.º a 144.º (quanto à eficácia dos regulamentos) do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, deve ser submetida uma proposta a reunião de Câmara, para que esta delibere a abertura do procedimento tendente à alteração daquele Regulamento e posterior aprovação pelos órgãos do Município. A publicitação da iniciativa procedimental será efetuada no sítio institucional do Município, sendo que os interessados deverão constituir-se como tal, no procedimento, no prazo 10 dias úteis, a contar da data da publicitação de aviso no "site" deste Município, com vista a apresentar os seus contributos para a elaboração da alteração do mencionado Regulamento. A apresentação dos contributos para a alteração do Regulamento

deve ser formalizada por escrito em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara.” **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

PATRIMÓNIO – IDEGUI – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ARRENDAMENTO DE ESPAÇO – PROJETO “ALMANAQUE 23”

– Presente a seguinte informação: “O IDEGUI - Instituto de Design de Guimarães vem solicitar autorização para a cedência de um espaço referente ao Atelier 1, do piso 0, com a área de 35 m², do Instituto de Design de Guimarães, em **regime de arrendamento** com Manuel José Ribeiro Teibão de Abreu, representante do projeto “Almanaque 23” – arte, livros e música, pelo valor mensal de € 200,00 e pelo período mínimo de 1 ano, em virtude daquele espaço ter ficado livre após o término da cedência ao projeto “Menina & Moça”, no passado mês de fevereiro. A parceria com o projeto Almanaque 23” – arte, livros e música tem como objetivo fomentar um espaço de convívio, em sinergia com o Instituto de Design e o Bar da Ramada, pretendendo-se sobretudo que seja um espaço de partilha cultural com apresentação de livros e exposições periódicas de arte (pintura/ilustração). Nos termos do contrato de comodato celebrado entre o Município de Guimarães e o IDEGUI, em 23.05.2013, consta no seu n.º 2, da cláusula 2ª que o “**IDEGUI** fica impedida de sublocar, emprestar ou ceder, total ou parcialmente, por qualquer forma ou negócio, os direitos emergentes deste contrato, sem autorização expressa do **MUNICÍPIO**”. Assim, em caso de concordância superior, e atendendo a que o contrato de comodato supra referido foi aprovado pela Câmara Municipal em sua sessão realizada em 12.11.2012, deverá o presente pedido de autorização de cedência do espaço referente ao Atelier 1, do piso 0, do Instituto de Design de Guimarães, em regime de arrendamento a celebrar entre o



IDEGUI e o Sr. Manuel José Ribeiro Teibão de Abreu, ser submetido a deliberação camarária, sendo que em caso de aprovação, deverão aquelas entidades responsabilizarem-se pelo enquadramento legal inerente à instalação e funcionamento daquela atividade. Ressalva-se que, em caso de autorização da cedência do espaço em causa, o período de cedência não poderá ultrapassar o período de vigência do contrato de comodato celebrado com o IDEGUI em 23.05.2013. À consideração superior.” **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

O Vereador Ricardo Costa não participou na discussão e na votação da proposta por se considerar impedido, uma vez que pertence aos órgãos sociais da entidade, tendo-se, assim, ausentado da sala de reuniões e regressado após ter terminado a votação. -----

PATRIMÓNIO - COMODATO – ESCOLA EB1 DE CHÃ DE BOUÇA, ATÃES – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES LOCAIS – Presente a seguinte informação:

“Como é do conhecimento público, a Associação Para o Desenvolvimento das Comunidades Locais (ADCL), Instituição Particular de Solidariedade Social, está fortemente implementada no nosso concelho nas diferentes áreas da sua atuação, nomeadamente nos âmbitos social, educativo, formativo, cultural e comunitário. Esta abrangência geográfica e técnica e as crescentes dinâmicas e projetos da ADCL acarretam o aumento de exigências organizacionais a nível dos recursos, no que se refere a instalações. A sede da Associação, em S. Torcato, polo central da sua atividade, encontra-se no limite da sua capacidade física e técnica, pelo que é solicitada a cedência do antigo edifício escolar de Chã de Bouça, Atães, para suprir as restrições do estabelecimento sede e permitir o funcionamento dos projetos e

respostas sociais, destinando-se também à realização de projetos de âmbito cultural, social e educacional. O referido edifício escolar foi desativado no final do ano letivo 2015/2016, encontrando-se atualmente devoluto. Deste modo, em caso de concordância superior, poderá ser formalizada a cedência do identificado prédio através de contrato de comodato, para os efeitos pretendidos pela requerente. Assim, deverá ser submetida a aprovação da Câmara, ao abrigo da alínea o), nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência à Associação para o Desenvolvimento das Comunidades Locais, do antigo edifício escolar de Chã de Bouça, sito na rua da Igreja, da União das Freguesias de Atães e Rendufe, descrito na Conservatória do Registo Predial de Guimarães sob o nº 807/17/05/99 e inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 887, mediante a celebração de um contrato de comodato, conforme minuta que se anexa, onde ficarão a constar os direitos e obrigações de ambas as partes. À consideração superior.” A minuta do contrato dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas.

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

ENTIDADES PARTICIPADAS - CONTRATO PROGRAMA COM A COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO A OFICINA – CENTRO DE ARTES E MESTERES TRADICIONAIS DE GUIMARÃES, CIPRL, PARA O ANO 2018, AO ABRIGO DA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO, COM AS ATUALIZAÇÕES VIGENTES, QUE REGULA A ATIVIDADE EMPRESARIAL LOCAL

E O REGIME DAS PARTICIPAÇÕES LOCAIS – Presente a seguinte proposta: “**I - ENQUADRAMENTO: 1.** A Oficina – Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRL (doravante **OFICINA**), é uma Cooperativa de Interesse Público, constituída no dia 14 de março de 1989, por iniciativa do Município de



Guimarães (doravante **MUNICÍPIO**), aprovada em Assembleia Municipal de 19 de outubro de 1985, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 31/84, de 21 de janeiro; **2.** O **MUNICÍPIO** é seu cooperante, exercendo sobre ela uma influência dominante por ser detentora de 84,11% dos títulos de capital, influência que sempre exercerá por força do disposto no n.º 5 do artigo 5.º dos seus Estatutos, que dispõe que “nenhum membro admitido após a constituição da **OFICINA** poderá subscrever títulos de capital cujo montante represente mais de vinte por cento do total de capital social”. **3.** Com a constituição da **OFICINA**, de acordo com o seu objeto social, o **MUNICÍPIO** transferiu a sua responsabilidade sobre a gestão de equipamentos e prestação de serviços na área da cultura, atividade de interesse geral que a **OFICINA** tem vindo a desenvolver com reconhecido mérito, em benefício do Concelho de Guimarães. **4.** A atividade da **OFICINA** tem sido o motor do desenvolvimento cultural desta Cidade, com os resultados públicos e notórios que o **MUNICÍPIO** tem aprovado. **5.** Aprovação essa que decorre da verificação dos resultados positivos que a **OFICINA** tem vindo a alcançar quanto ao cumprimento irrepreensível das orientações estratégicas que o **MUNICÍPIO** tem vindo a determinar, sempre aliada a processos de gestão equilibrados. **6.** O que se reflete na qualidade e coerência da programação artística regular, que se mantém repartida pelas áreas do teatro, da música, da dança, do novo circo, das artes plásticas e do cinema, nos vários equipamentos e na finalidade última de formar públicos. **7.** E é essa finalidade última que nos motiva a encorajarmos uma maior ingerência da **OFICINA** nas artes performativas, potencializando o trabalho que a mesma tem desenvolvido no programa Mais Dois, alargando-o a estágios etários mais precoces, no sentido de concorrer para uma educação

cultural estruturante. **II. DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO: 8.** Com a entrada em vigor da Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, que procedeu à segunda alteração à Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (doravante, a **LAEL**), e por força da introdução do n.º 3 no seu artigo 58.º, o disposto nos capítulos III e VI passou a aplicar-se, com as devidas adaptações, às régies cooperativas, ou cooperativas de interesse público, em que as entidades públicas participantes possam exercer, de forma direta ou indireta, uma influência dominante em razão da verificação dos requisitos constantes do n.º 1 do artigo 19.º, ainda daquele diploma. **9.** Estando, portanto, sujeita à verificação legal do cumprimento dos rácios a que se refere o artigo 62.º, n.º 1 daquele regime jurídico. **10.** A Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, procedeu à terceira alteração daquele regime jurídico, aditando ao referido artigo 62.º, o n.º 15 que aqui se transcreve: *o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 não é aplicável às empresas locais que exercem, a título principal, as atividades de gestão de equipamentos e prestação de serviços na área da cultura*, o que no caso concreto se verifica. **11.** Cumprindo todas as demais exigências legais, designadamente as que constam do artigo 47.º da LAEL, e considerando a demonstração dos resultados apurados do primeiro trimestre da OFICINA, não se vislumbra razão para concluir que o contrato programa que ora se submete a aprovação comprometerá a eficácia dos critérios de avaliação de sustentabilidade financeira previstos no referido art.º 62.º, n.º 1. Assim, considerando que: **12.** Todas as atividades promovidas pela **OFICINA** são atividades de interesse geral na área da cultura, nos termos da **LAEL**, e integram o âmbito das atribuições do **MUNICÍPIO**, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o



Regime Jurídico das Autarquias Locais. **13.** O contrato-programa, doravante o **CONTRATO**, nos termos da **LAEL**, deve definir detalhadamente o fundamento da necessidade do estabelecimento da relação contratual, a finalidade desta, os montantes dos subsídios à exploração, assim como a eficácia e a eficiência que se pretende atingir com a mesma, concretizando um conjunto de indicadores ou referenciais que permitam medir a realização dos objetivos setoriais. **14.** A celebração daquele **CONTRATO** é condição legal indispensável ao desenvolvimento da atividade da prestação de serviços de interesse geral, nos termos do artigo 47.º da **LAEL**. **III – PROPOSTA EM SENTIDO ESTRITO PARA A APROVAÇÃO DE UM CONTRATO-PROGRAMA COM A COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO A OFICINA – CENTRO DE ARTES E MESTERES TRADICIONAIS DE GUIMARÃES, CIPRL, PARA O ANO 2018:** **1.** Proponho, assente nas razões enunciadas nos pontos anteriores, e nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 47º da **LAEL**, que a Câmara Municipal de Guimarães delibere aprovar e submeter à deliberação da Assembleia Municipal a presente proposta, concretizada na celebração de um contrato-programa entre o Município de Guimarães e a Cooperativa de Interesse Público A Oficina – Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRL, para o ano 2018. **2.** Simultaneamente, proponho que a Câmara Municipal de Guimarães delibere aprovar a minuta do respetivo contrato-programa e seus anexos, a celebrar entre o Município de Guimarães e a Cooperativa de Interesse Público A Oficina – Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRL, que, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 47.º da **LAEL**, titula a transferência da “Promoção e gestão de equipamentos coletivos e prestação de serviços na área da cultura”, a qual se junta e se dá por

integralmente reproduzida, sem prejuízo dos ajustamentos de redação que venham a ser tidos por necessários em função do projeto aprovado, e que já mereceu parecer prévio favorável do Revisor Oficial de Contas, nos termos previstos na alínea c), do nº 6 do artigo 25º do **LAEL**, bem como a submissão de tais documentos e anexos à deliberação da Assembleia Municipal de Guimarães, nos termos do disposto no nº 5 do Artigo 47º da **LAEL**; Consequentemente, porque contido naquele contrato-programa: **3.** Aprovar que o produto proveniente da sua atividade, que inclui as taxas devidas pela utilização dos serviços constitui receita da Cooperativa de Interesse Público A Oficina – Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRL; **4.** Nos termos da al. b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, reprimado pela Resolução n.º 86/2011, de 11 de abril, autorizar a despesa do contrato-programa, condicionada à obtenção da autorização prévia da Assembleia Municipal. **5.** Deliberar que, em conformidade com o disposto no nº 7 do aludido artigo 47º, caso o respetivo contrato seja aprovado pelo órgão deliberativo municipal, depois de celebrado, o mesmo seja comunicado à Inspeção-Geral de Finanças e submetido a sessão de visto prévio do Tribunal de Contas, respeitando-se o prazo previsto para o efeito na Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas. **6.** Por último, caso a presente proposta seja sancionada pelos competentes órgãos municipais, que fique desde já legitimado o Presidente da Câmara Municipal de Guimarães a outorgar o aludido contrato-programa. Anexam-se: a referida minuta e os anexos que dele fazem parte integrante.” Os referidos documentos dão-se aqui por reproduzidos e ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO POR MAIORIA APROVAR SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA**



MUNICIPAL. Votaram a favor o Presidente da Câmara e os Vereadores Amadeu Portilha, José Bastos, Ricardo Costa, Paula Oliveira e José Torcato Ribeiro. Abstiveram-se os Vereadores André Coelho Lima e António Monteiro de Castro. -----

EDUCAÇÃO – DÉBITOS PELO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES

– Presente a seguinte informação: “Na sequência do processo de monitorização do fornecimento de refeições e prolongamento de horário os Agrupamentos de Escolas de Gil Vicente, Francisco de Holanda, Mário Cardoso e Vale de S. Torcato, vêm solicitar à autarquia apoio para a resolução de situações em que não é possível proceder à cobrança dos montantes em débito por ser desconhecido o paradeiro do agregado familiar, por emigração deste ou ainda por vulnerabilidade económica. Conforme já referido nas situações de comprovada carência económica, os agrupamentos de escolas, nos termos da alínea b), do n.º 6, do artigo 11.º, do Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, que regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, promoveram já administrativamente a atribuição das condições que conferem o direito aos benefícios previstos naquele despacho, designadamente a isenção para efeitos de alimentação, de modo a evitar que os valores em dívida continuem a acumular-se. Perante o exposto, e à semelhança do efetuado em idênticas situações, propomos, nos termos da alínea ee) e hh), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: 1. a anulação dos débitos respeitantes aos alunos: Lucas Dinis Silva Esteves, no valor de €23,25; Maria Júlia Machado Cardoso, no valor de €4,38, por se desconhecer o paradeiro do agregado familiar ou por emigração. 2. a anulação dos débitos respeitantes aos alunos: Vítor Manuel Sousa Dias, no valor de €93, Théo Gonçalves Peixoto, no valor de €9,49 e Telmo Gonçalves Fernandes, no valor de

€4,38, por vulnerabilidade económica. À consideração Superior.”

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

EDUCAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE VERBAS - DESENVOLVIMENTO DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA - 1º CICLO -

Presente a seguinte informação: “Com a assunção direta pelo Município da gestão da componente de apoio à família destinada às crianças matriculadas nos jardins-de-infância da rede pública, os Pais e Encarregados de Educação, em algumas freguesias, confrontados com a falta de estruturas de apoio para o acolhimento dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico nos períodos antes e após a atividade e interrupções letivas, manifestaram disponibilidade para dar continuidade, em articulação com a escola, ao desenvolvimento de atividades de ocupação dos tempos livres dos seus educandos. Considerando que: as Associações de Pais e Encarregados de Educação desempenham um papel fundamental ao nível da promoção de atividades de ocupação de tempos livres através da organização de respostas diversificadas, em função das realidades locais; o desenvolvimento destas atividades visa por um lado garantir que a ocupação dos tempos livres dos alunos seja simultaneamente lúdicas e favorecedoras do aprofundamento de competências dos alunos, designadamente ao nível da autoestima e valorização pessoal, da resolução de problemas, da melhoria da qualidade dos relacionamentos interpessoal; a concretização dos objetivos acima enunciados implica o apoio técnico qualificado; a crescente dificuldade económica na obtenção de verbas para a promoção destas atividades implica um elevado esforço financeiro por parte das famílias; estas atividades assumem particular relevância para a comunidade escolar e para as famílias; proponho, nos termos da alínea u), do nº 1, do artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de



setembro, que a Câmara Municipal aprove a atribuição de um apoio financeiro no valor de €2.000, à Associação de Pais e Amigos da Escola de Igreja – Ponte destinada a compartilhar as despesas com implementação da componente de apoio à família (CAF) para os alunos do 1.º ciclo daquele estabelecimento de ensino em 2017.” **DELIBERADO APROVAR POR**

UNANIMIDADE. -----

AÇÃO SOCIAL - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - RATIFICAÇÃO DOS APOIOS CONCEDIDOS POR CONTA DO FUNDO DE MANEIO – MAIO DE 2017

Presente a seguinte informação da Chefe da Divisão de Ação Social: “Por deliberação de 15 de Dezembro de 2016 a Câmara Municipal aprovou a constituição de um Fundo de Maneio destinado a acorrer, com oportunidade, ao pagamento com carácter de urgência, dos apoios a conceder no âmbito da alínea a) do artigo 2º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos. Importa assim, submeter a ratificação os apoios entretanto concedidos por conta deste Fundo de Maneio, conforme constam do mapa que se anexa.” O referido mapa dá-se aqui por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.**

AÇÃO SOCIAL - PROPOSTA DE ALOJAMENTO E TRANSFERÊNCIA – OCUPAÇÃO DE TRÊS HABITAÇÕES EM ALOJAMENTO CONVENCIONAL, CRIAÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA PARTILHADA E TRANSFERÊNCIA DE HABITAÇÃO DE QUATRO AGREGADOS FAMILIARES RESIDENTES

Presente um ofício da CASFIG, EM, UNIPessoal, LDA, remetendo, para aprovação do Órgão Executivo, uma proposta de ocupação de três habitações em alojamento convencional, criação de uma residência partilhada e transferência

de habitação de quatro agregados familiares residentes, aprovada pelo respetivo Conselho de Gestão em sua reunião ordinária de 31 de maio de 2017, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

A Vereadora Paula Oliveira não participou na discussão e na votação da proposta por se considerar impedida, uma vez que pertence aos órgãos sociais de entidade, tendo-se, assim, ausentado da sala de reuniões e regressado após ter terminado a votação. -----

CULTURA - UTILIZAÇÃO DO CENTRO CULTURAL VILA FLOR PELA UNIVERSIDADE DO MINHO (ESIS 2017) - ALTERAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA – Presente a seguinte proposta:

“No passado dia 27 de abril o Executivo deliberou atribuir um subsídio à Universidade do Minho destinado a suportar os encargos de utilização do Centro Cultural Vila Flor com vista à realização da ECIS 2017 – European Conference on Information Systems, a decorrer em Guimarães entre 5 e 10 de junho próximo. Verifica-se, porém, que a entidade organizadora da conferência e responsável pelo pagamento dos referidos encargos não é a Universidade do Minho mas sim a APSI - Associação Portuguesa de Sistemas de Informação – com morada no Campus de Azurém - Departamento de Sistemas de Informação, pelo que solicita esta entidade que lhe seja efetuado o pagamento do subsídio atribuído. Considerando que a alteração que nos é solicitada não desvirtua o objeto da deliberação e que a APSI é uma associação sem fins lucrativos, proponho que a mesma seja autorizada.” **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** ----

DIVERSOS - FUNDOS DE MANEIO - CONSTITUIÇÃO DE DOIS NOVOS FUNDOS DE MANEIO E ALTERAÇÃO DE FUNDO DE



MANEIO APROVADO PARA 2017 – Presente a seguinte informação: “Por deliberação de 15 de dezembro de 2016 foi aprovada a proposta global dos fundos de maneiio dos diversos serviços municipais. De acordo com a solicitação dos serviços, foi pedida a constituição de dois novos fundos de maneiio e a alteração do fundo de maneiio constituído para despesas com refeições no âmbito da representação municipal, da seguinte forma: **Titular: Silvana Leite Torres Peixoto, Coordenadora Técnica do Departamento de Obras Municipais (DOM)** – €250 (duzentos e cinquenta euros) para despesas com pequenas reparações no âmbito da Divisão de Administração Direta – rubrica 03/020203. **Substituto:** Para substituir a titular nas suas faltas e impedimentos, propõe-se a designação de **Ilda Maria Carneiro Almeida Fontão, Assistente Técnica do DOM. Titular: Filipe José Carvalho Vilas Boas Fernandes, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico (DDE)** – €1000 (mil euros) para despesas com pequenas reparações urgentes e inadiáveis de estruturas ou equipamentos essenciais ao normal funcionamento do AVEPARK e LABPAC (incubadora situada na Plataforma das Artes) – rubrica 04/020203. **Substituto:** Para substituir o titular nas suas faltas e impedimentos, propõe-se a designação de **Helder Guia Sirgato Oliveira Paulo, Técnico Superior da DDE. Titular: Miguel Ribeiro Sousa, Chefe do Gabinete de Apoio ao Presidente** - €1.000,00 (mil euros) para despesas com refeições no âmbito da representação municipal – rubrica 0103/020225. **Substituto:** Para substituir o titular nas suas faltas e impedimentos, propõe-se a designação de **Teresa de Jesus Salgado Ribeiro Sarmiento Pires, Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação**. Estes fundos de maneiio serão reconstituídos mensalmente, contra entrega dos documentos comprovativos da

despesa, e a sua reposição será feita até 31 de dezembro do respetivo exercício económico.” **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

DIVERSOS - IRMANDADE DE S. TORCATO - REPAVIMENTAÇÃO DE PARTE DE UM ARRUAMENTO, JUNTO AO EDIFÍCIO DOS CATORZE IRMÃOS, NA ÁREA ENVOLVENTE DO SANTUÁRIO DE S. TORCATO – Presente a seguinte proposta: “A Irmandade de S. Torcato solicitou o apoio desta Câmara Municipal para repavimentação de parte de um arruamento, junto ao edifício dos Catorze Irmãos, na área envolvente do Santuário, nomeadamente no que se refere à cedência dos materiais necessários. Na sequência do solicitado, o Departamento de Obras Municipais efetuou o levantamento dos trabalhos a executar no local em causa, estimando um investimento no valor de €5.211,60 (Iva incluído) referente à aquisição dos materiais. Assim, tendo em conta a natureza dos trabalhos em causa e o interesse público de que as obras referidas se revestem para a Comunidade, submete-se à aprovação da Câmara Municipal o apoio a conceder à Irmandade de S. Torcato, através das despesas a efetuar pela Divisão de Administração Direta, cujo montante total importa em €5.211,60, correspondente à despesa de aquisição dos materiais, ao abrigo do disposto na alínea o) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.” **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

Presente a seguinte proposta: “A Irmandade de S. Torcato solicitou o apoio desta Câmara Municipal para repavimentação de parte de um arruamento, junto ao edifício dos Catorze Irmãos, na área envolvente do Santuário, nomeadamente no que se refere à cedência dos materiais necessários. Na sequência do solicitado, o Departamento de Obras Municipais efetuou o levantamento dos trabalhos a executar no local em causa, estimando um investimento no valor de €5.211,60 (Iva incluído) referente à aquisição dos materiais. Assim, tendo em conta a natureza dos trabalhos em causa e o interesse público de que as obras referidas se revestem para a Comunidade, submete-se à aprovação da Câmara Municipal o apoio a conceder à Irmandade de S. Torcato, através das despesas a efetuar pela Divisão de Administração Direta, cujo montante total importa em €5.211,60, correspondente à despesa de aquisição dos materiais, ao abrigo do disposto na alínea o) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.” **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

DIVERSOS – CONTRATO DEPÓSITO DE DOCUMENTAÇÃO - IRMANDADE DE SÃO CRISPIM E SÃO CRISPINIANO – Presente a seguinte informação: “De acordo com o nº 1, do artigo 8º do Regulamento de Organização e Funcionamento dos Arquivos da Câmara Municipal de Guimarães - Recolha de documentação de



âmbito concelhio - podem dar entrada no Arquivo Municipal, quer a título definitivo, documentos de outros organismos, pessoas ou serviços, respeitantes à documentação produzida no concelho de Guimarães. Assim sendo, dado o interesse histórico e patrimonial da documentação que será depositada pela Irmandade de São Crispim e São Crispiniano, propõe-se que a Câmara Municipal de Guimarães delibere aceitar este contrato de depósito.” A minuta do contrato de depósito dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

RELATÓRIO E CONTAS - CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2016 - MUNICÍPIO DE GUIMARÃES – Presente, em anexo, o Relatório de Consolidação de Contas do Município de Guimarães, relativo ao ano de 2016, que se dá aqui por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO POR MAIORIA APROVAR SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.** Votaram a favor o Presidente da Câmara e os Vereadores Amadeu Portilha, José Bastos, Ricardo Costa, Paula Oliveira e José Torcato Ribeiro. Votaram contra os Vereadores André Coelho Lima e António Monteiro de Castro. -----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

1. Daniel Pinto - Disse ter sido muito bom ter aqui o executivo camarário, tendo elogiado todos os que trabalharam para esta reunião. -----

2. Dr.ª Conceição Marques – a) - Disse ser uma honra receber a reunião de executivo camarário; **b)** – Referiu uma questão relacionada com o Orçamento Participativo, concretamente a candidatura apresentada por um grupo de jovens de Sande S. Clemente, que saiu vencedora mas que tem tardado em ser

executada, perguntando quando será concretizada a referida candidatura; **c)** - Disse que a Casa dos Pobres (quinta doada à comunidade para proteger os carenciados da freguesia) tem um legado e que todas as associações de Sande S. Clemente têm sede pelo que referiu não compreender o fim que se pretende dar àquele imóvel. -----

3. Luis Mendes – a) - Disse ser morador na zona norte de Sande S. Clemente onde se verifica grande dificuldade de construção de habitações pelo que entende que o PDM deveria ser mais versátil; **b)** – Disse que esta União de Freguesias é-o no papel e não na vontade da população, perguntando se o processo vai ser revertido. -----

4. Abílio Piairo – Disse que a união das Freguesias de Sande Vila Nova e Sande S. Clemente tem decorrido bem na medida em que é facultado atendimento nas duas sedes das Juntas de Freguesia, acarretando trabalho suplementar aos autarcas. -----

5. Joaquim de Oliveira – Quis saber para quando será construída a Capela Mortuária, prometida há muitos anos. -----

6. Padre João Fernando – Após saudar o executivo camarário, disse querer agradecer todas as atenções que a comunidade paroquial tem tido, quer da parte do Presidente da Câmara, quer da Vereadora Paula Oliveira. -----

7. Anthony Rodrigues – Como Presidente do Centro Social Cultural, Desportivo e Recreativo de Sande Vila Nova, manifestou o seu apreço por participar na reunião, onde disse ter aprendido muito. Disse considerar que a união das duas Freguesias funciona, pelo que discorda que o processo possa vir a ser revertido. Disse também que faltava disponibilidade de terrenos para construção de habitações na freguesia para que as famílias aqui se possam instalar. -----



8. Presidente da Câmara – Sobre as intervenções feitas, esclareceu: **a)** - Quanto ao Orçamento Participativo, que foi iniciado em 2013, disse que não conhecia em concreto o projeto, pelo que passou a palavra ao respetivo responsável político, o Vereador Amadeu Portilha, que explicou que a candidatura foi apresentada em 2015 para ser concretizada em 2016, tal como mais 2 projetos que se encontram nesta situação; **b)** - Sobre o edifício “Casa dos Pobres” disse que a Câmara Municipal sempre apoiará aquilo que vier a ser decidido nos órgãos próprios da Freguesia; **c)** - Sobre o PDM disse que a sua revisão é um processo de grande complexidade e sensibilidade; **d)** – Relativamente à Capela Mortuária - ou a Casa Mortuária que é hoje a expressão utilizada por ser mais abrangente - disse que tem havido dificuldades na sua localização, referindo que deve situar-se dentro da área envolvente da Igreja. -----

PELAS DOZE HORAS E QUINZE MINUTOS O PRESIDENTE DA CÂMARA DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO, DE QUE, PARA CONSTAR, SE LAVROU A PRESENTE ATA. -----